



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.540, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1988

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE GUANHÃES AO DEPUTADO SERAFIM
LOPES GODINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

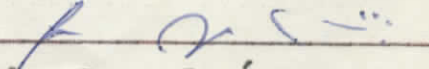
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio-
no a seguinte Lei:

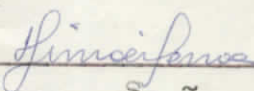
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorá-
rio de Guanhanes, ao Deputado SERAFIM LOPES GODINHO.

Art. 2º - O Título, representado por diploma regio-
nal único, especialmente confeccionado, será entregue em solenidade
especial, oportunamente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 19 de dezembro
de 1988.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa
Secretária